CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Projeto de DECRETO LEGISLATIVO

Outorga o título de "Cidadão Caiense" ao Senhor ANTÔNIO OSVALDO INÁCIO DA SILVA.

JOSÉ ELOY DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido o título honorífico de CIDADÃO CAIENSE ao Senhor **ANTÔNIO OSVALDO INÁCIO DA SILVA**, filho de José Luiz da Silva e de América Inácio da Silva, nascido no dia 9 de novembro de 1913, em Porto Alegre.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da entrega do título, em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Caí,

Vereador JOSÉ ELOY DOS SANTOS
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 7.11.1991.
Vereador JOSÉ ELOY DOS SANTOS
Presidente

JUSTIFICAÇÃO

O Sr. Antônio Osvaldo Inácio da Silva foi Vereador desta Câmara em várias legislaturas. Ocupou várias funções na Prefeitura, aposentando-se como Tesoureiro. Político atuante, serviu a vários Governadores e Secretários de Estado, enquanto por aqui desenvolvia sua atividade partidária e em benefício da comunidade local.

Os documentos anexos permitem a feitura de uma relação cronológica dos cargos e funções ocupados pelo Sr. Antônio, em várias esferas do Poder Público. Em 24.10.1991

Vereador JOÃO ADOLFO ODERICH